

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL



PORTARIA N° 2160/2023

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG 01/2022, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SITC/FURG 3543/2022, que designou Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, responsáveis pelo recebimento, tratamento e envio de respostas, em suas respectivas unidades, no que se refere às manifestações encaminhadas pela Ouvidoria, de acordo com a Portaria SITC/FURG 01/2022 e o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

Art. 2º Dispensar ADNA FERREIRA SILVA GARCIA (suplente) - PROGRAD.

Art. 3° Designar MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS (suplente) - PROGRAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de julho de 2023.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rozana Rodrigues de Almeida**, **Diretora**, em 28/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092249** e o código CRC **288D2127**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013898/2023-89

SEI nº 0092249